



## PROJETO DE LEI:

Estabelece a Igualdade de Premiação entre Gêneros em Eventos e Competições Esportivas e Culturais Municipais, Proíbe Distinção de Premiações em Eventos Esportivos com Recursos do Município e Garante a Isonomia de Premiações entre Homens e Mulheres.

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** – Fica vedada a diferenciação de premiação, tanto de natureza financeira quanto simbólica, entre os gêneros masculino e feminino nos eventos e competições esportivas e culturais realizados no Município de Quissamã, em especial aqueles que contem com recursos do Município. A proibição estabelecida neste artigo aplica-se igualmente a provas, concursos e/ou competições equivalentes, nas áreas mencionadas.

**Parágrafo único** – Qualquer tipo de apoio, em forma de recursos públicos municipais, como patrocínio, cessão de bens ou mesmo apoio de servidores públicos fica condicionado à igualdade na premiação, dentro da mesma categoria competitiva.

**Artigo 2º** – O Poder Executivo poderá expedir regulamentos para implementar as disposições desta Lei.

**Artigo 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Quissamã  
Gabinete da Vereadora Alexandra Moreira Carvalho Gomes

### **JUSTIFICATIVA:**

O presente Projeto de Lei visa promover a igualdade de gênero nos eventos e competições esportivas e culturais realizados no Município de Quissamã. Tal iniciativa é respaldada pelos princípios fundamentais da Constituição Federal, que estabelecem a igualdade como um dos pilares da sociedade democrática, assim como pela legislação vigente que busca combater todas as formas de discriminação, incluindo aquelas baseadas no gênero.

A disparidade na premiação entre homens e mulheres em eventos esportivos e culturais é um reflexo de desigualdades históricas que persistem em nossa sociedade. Esta prática não apenas reforça estereótipos de gênero prejudiciais, mas também desestimula a participação feminina em atividades esportivas e culturais. Ao eliminar essa disparidade e incluir a fiscalização do uso de recursos públicos, nosso objetivo é incentivar a igualdade de oportunidades, reconhecendo o mérito e o esforço de todos os participantes, independentemente de seu gênero.

Em resumo, este Projeto de Lei busca garantir a igualdade de gênero nas premiações de eventos e competições esportivas e culturais em Quissamã, promovendo um ambiente mais inclusivo e equitativo para todos os cidadãos do município.

Quissamã, 11 de setembro de 2023.

**Alexandra Moreira Carvalho Gomes**  
**Vereadora**